

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos três dias de
2 junho de dois mil e treze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria Geral, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei
5 Ornellas, José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso, Renato de Figueiredo Jardim e
6 Sigismundo Bialoskorski Neto. Justificaram suas ausências o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário
7 Geral e o Conselheiro Luiz Gustavo da Cunha Soares. Compareceram como convidados os
8 Senhores Luiz Antonio Teixeira, Coordenador de Administração Geral, e Peter Greiner Junior,
9 Diretor do Departamento de Finanças. Presente também, a Senhora Renata de Góes Cordeiro
10 Pinho Teixeira dos Reis, Substituta do Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo
11 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e
12 votação a Ata da reunião de 6.5.2013, que é aprovada por unanimidade. Ninguém querendo
13 fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA - PROCESSOS A SEREM**
14 **REFERENDADOS - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 10.1.127.58.4 – FORP -**
15 Segundo Termo de Rerratificação em Convênio Nº 009/2010 celebrado entre a USP/FORP e a
16 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde,
17 objetivando retificar as Cláusulas Sexta (dos recursos financeiros) e Sétima (da dotação
18 orçamentária) do referido Convênio, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **2 -**
19 **Processo 13.1.1281.62.8 – HU** - Convênio celebrado entre a USP/HU e o Governo do Estado de
20 São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando integrar o Hospital
21 Universitário da USP ao SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de
22 ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e
23 ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a
24 região de saúde na qual o HU está inserido, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **3**
25 **- Processo 11.1.305.81.5 – FEARP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado
26 entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração,
27 Contabilidade e Economia, objetivando alterar o período de realização do Curso "MBA Gestão
28 em vendas - edição 11.002", bem como convalida as atividades desenvolvidas. **4 - Processo**
29 **13.1.55.93.4 – IAU** - Acordo celebrado entre a USP/IAU e a University of Texas at Austin (EUA),
30 objetivando a cooperação entre as partes a fim de promover o intercâmbio de
31 docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação, especialmente na área de História
32 da Arquitetura. **5 - Processo 13.1.367.60.0 – FCFRP** - Acordo de Colaboração em Pesquisa
33 Cofinanciada celebrado entre a USP/FCFRP e a DTU Systems Biology (Dinamarca), objetivando
34 a colaboração em Projeto financiado pela DCSR - Danish Council for Strategic Research
35 (Dinamarca) e pela FAPESP, visando à remoção de biofilmes microbianos relacionados com
36 produção de alimentos (especialmente leite). **6 - Processo 13.1.9747.1.4 – USP** - Acordo
37 celebrado entre a USP e The New School (EUA), objetivando promover a colaboração mútua, a
38 pesquisa acadêmica e a cooperação educacional, por meio do intercâmbio de
39 docentes/pesquisadores, de estudantes e de informações e publicações, bem como da
40 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de
41 outras atividades mutuamente acordadas pelas duas instituições. **7 - Processo 13.1.10640.1.5**
42 **– USP** - Acordo celebrado entre a USP e a Stellenbosch University (África do Sul), objetivando a
43 cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do
44 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
45 administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa,

46 eventos científicos e culturais, programas de duplo diploma e de cursos e disciplinas a serem
47 compartilhados. **8 - Processo 13.1.9097.1.0 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Banco
48 Santander (Brasil) S/A, objetivando disciplinar a participação em curso de língua e cultura
49 chinesa e outras áreas da ciência, no âmbito do Programa Top China Santander Universidades,
50 a ser promovido pela Universidade de Shanghai Jiao Tong e/ou Universidade de Pequim. **9 -**
51 **Processo 13.1.10253.1.1 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil)
52 S/A, objetivando disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, no âmbito
53 do Programa Top Espanha Santander Universidades, a ser promovido pela Universidad de
54 Salamanca - Cursos Internacionales. **10 - Processo 13.1.9749.1.7 – USP** - Acordo celebrado
55 entre a USP e The New School (EUA), por meio de sua divisão Parsons The New School for
56 Design, objetivando instituir um Programa de Intercâmbio de estudantes entre as duas
57 instituições, promovendo e intensificando oportunidades educacionais e culturais. **11 -**
58 **Processo 13.1.118.75.8 – IQSC** - Acordo celebrado entre a USP/IQSC e o Institut National de la
59 Recherche Scientifique (Canadá), objetivando expressar a intenção das partes para cooperar
60 no desenvolvimento de investigações e formação em domínios de interesse mútuo. **12 -**
61 **Processo 12.1.3418.11.5 – ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ, a China Agricultural
62 University (China), a Catholic University of Lille (França) e a Texas A&M University (EUA),
63 objetivando a cooperação acadêmica na área de Sistemas Comparativos de Política Agrícola,
64 por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de alunos e de informações e
65 publicações acadêmicas, bem como da elaboração conjunta de projetos de pesquisa e da
66 organização conjunta de eventos científicos e culturais. **13 - Processo 12.1.2374.25.4 – FOB** -
67 Contrato celebrado entre a USP/FOB e a Sociedade Hospital Samaritano, objetivando a
68 realização do Curso de Especialização em Habilitação e Reabilitação Auditiva em Crianças,
69 aprovado pelo Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento
70 Institucional do Sistema Único de Saúde, bem como o gerenciamento administrativo
71 financeiro. **14 - Processo 08.1.2848.3.0 – EP** - Aditivos Nº1, 2, 3, 4 e 5 ao Instrumento
72 Contratual Nº 4600289388 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a
73 prorrogação de prazo e alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento, bem como
74 convalida as atividades desenvolvidas. **15 - Processo 12.1.3093.3.8 – EP** - Convênio celebrado
75 entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização
76 do Curso de Especialização em Gestão de Projetos, bem como o gerenciamento administrativo
77 e financeiro deste. **16 - Processo 12.1.3091.3.5 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
78 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de
79 Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, bem como o
80 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **17 - Processo 12.1.3092.3.1 – EP** - Convênio
81 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e
82 realização do Curso de Especialização em MBA-Gestão da Inteligência Competitiva, bem como
83 o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **18 - Processo 12.1.387.42.1 – ICB** - Acordo
84 celebrado entre a USP/ICB e a Prefeitura do Município de Jacareí, objetivando estabelecer a
85 cooperação acadêmica e científica na área de Ciências Biomédicas e Biotecnológicas para a
86 realização de projetos a serem definidos. **19 - Processo 12.1.4650.8.9 – FFLCH** - Convênio
87 celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade do Estado do Pará, objetivando desenvolver a
88 proposta de Doutorado Interinstitucional junto ao programa de Pós-Graduação em Filologia e
89 Língua Portuguesa, visando à cooperação acadêmica para a formação de quadros intelectuais
90 na Região Norte, por meio da capacitação de docentes da Universidade do Pará (Unidade

91 Receptora). **20 - Processo 13.1.286.17.0 – FMRP** - Convênio celebrado entre a USP/FMRP e a
92 Facultad de Medicina de la Universidad de Salamanca (Espanha), objetivando a cooperação
93 acadêmica nas áreas de Medicina, a fim de promover o intercâmbio de
94 docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação e graduação e de membros da
95 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **21 - Processo 11.1.291.4.0 – IEE** -
96 Aditivo Nº1 ao Convênio nº 6000.0067702.11.4 celebrado entre a USP e a PETROBRAS,
97 objetivando alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta - Aporte Financeiro e Repasses, o item 5.1 da
98 Cláusula Quinta - Prazo e o item 7.2.1 da Cláusula Sétima - Aspectos Gerais, bem como alterar
99 o Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio. **22 - Processo 11.1.24492.1.1 – USP** -
100 Acordo de Adesão da USP ao Programa Ciência sem Fronteiras, objetivando aprovar a
101 participação de seus estudantes de graduação no referido Programa. **23 - Processo**
102 **11.1.1401.81.8 – FEARP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a
103 USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e
104 Economia (FUNDACE), objetivando alterar o início do Curso "MBA Gestão Estratégica de
105 Pessoas e Organizações Sustentáveis - edição 11.002". **24 - Processo 13.1.798.8.2 – FFLCH** -
106 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Russian State University for the Humanities
107 (Rússia), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia,
108 Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
109 estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
110 respectivas instituições. **25 - Processo 10.1.31355.1.5 – USP** - Aditivo ao Convênio celebrado
111 entre a USP e a Universidad de Salamanca (Espanha), objetivando o oferecimento, pela
112 Universidad de Salamanca, a partir do período acadêmico 2013-2014, de um Mestrado em
113 Estudos Brasileiros, com a colaboração da USP. **26 - Processo 13.1.434.27.7 – ECA** - Convênio
114 celebrado entre a USP/ECA e a Facultad de Ciencias Humanas da Universidad Católica del
115 Uruguay, objetivando a cooperação acadêmica na área de comunicações e turismo, visando
116 desenvolver o intercâmbio de docentes, alunos de pós-graduação e graduação e membros da
117 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições, por meio da promoção de eventos
118 acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos, entre outros.
119 **27 - Processo 12.1.1897.3.2 – EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600385373
120 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do
121 referido Instrumento. **28 - Processo 13.1.437.47.0 – IP** - Convênio celebrado entre a USP/IP e a
122 Universidad Manizales (Colômbia), no interesse da Facultad de Ciencias Sociales y Humanas,
123 objetivando a cooperação acadêmica na área de Psicologia, a fim de promover o intercâmbio
124 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe
125 técnico-administrativa das respectivas instituições. **29 - Processo 13.1.435.27.3 – ECA** -
126 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Faculty of Communication and Media Studies,
127 National and Kapodistrian University of Athens (Grécia), objetivando a cooperação acadêmica
128 na área de Comunicações e Artes, visando desenvolver o intercâmbio de docentes, alunos de
129 pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
130 instituições, por meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e
131 publicações conjuntas, visitas para cursos, entre outros. **30 - Processo 13.1.92.11.2 – ESALQ** -
132 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo -
133 FIESP, objetivando a aplicação da Pesquisa Sondagem Industrial, elaborada pela Confederação
134 Nacional da Indústria, às empresas associadas aos sindicatos filiados à FIESP, na Região de
135 Piracicaba (8 cidades). **31 - Processo 13.1.1859.8.5 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a

136 USP/FFLCH e a Université de Toulouse II - Le Mirail (França), objetivando a cooperação
137 acadêmica na área de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, com o objetivo de
138 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
139 graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições, bem
140 como favorecer as orientações de teses a nível de doutorado. **32 - Processo 09.1.2851.11.3**
141 – **ESALQ** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600303883 celebrado entre a USP/ESALQ, a
142 FUSP e a PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do referido Instrumento. **33 - Processo**
143 **13.1.1857.8.2 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH, no interesse do Centro de
144 Estudos Ameríndios, e o Centro Studi Americanistici "Circolo Amerindiano" Onlus (Itália),
145 objetivando a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio
146 do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
147 administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa,
148 eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **34 - Processo**
149 **13.1.1858.8.9 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Faculdade de
150 Humanidades da Universidade Hebraica de Jerusalém (Israel), objetivando a cooperação
151 acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de
152 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
153 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **35 -**
154 **Processo 12.1.1575.42.6 – ICB** - Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/ICB, a
155 FUSP, a Glaxo Smithkline Brasil Ltda. e a FAPESP, objetivando estabelecer as condições para a
156 execução do Projeto "Vacinas para Controle da Dengue Administradas pelas Vias Intradermica
157 e Transcutanea". **36 - Processo 13.1.504.74.7 – FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e
158 a Universidad Autónoma Agraria Antonio Narro (México), objetivando a cooperação
159 acadêmica nas áreas de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e
160 Engenharia de Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
161 estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
162 respectivas instituições. **37 - Processo 13.1.842.10.3 – FMVZ** - Convênio celebrado entre a
163 USP/FMVZ e a Universidad de Las Palmas de Gran Canaria (Espanha), objetivando a
164 cooperação acadêmica na área de Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de
165 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe
166 técnico-administrativa das respectivas instituições. **38 - Processo 11.1.1494.3.4 – EP** - Aditivo
167 ao Instrumento Contratual Nº 4600334583 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
168 objetivando a alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **39 - Processo**
169 **13.1.12614.1.1 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S/A,
170 objetivando viabilizar a participação da Universidade no Programa de Bolsas Ibero-americanas
171 para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2013. **40 - Processo 13.1.162.23.4 –**
172 **FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e
173 Tecnológico da Odontologia (FUNDECTO), objetivando a colaboração no oferecimento do
174 Curso de Especialização em Odontopediatria. **41 - Processo 13.1.198.5.0 – FM** - Termo de
175 Cooperação Nº 02/2013/SMS-G celebrado entre a USP/FM e a Secretaria Municipal da Saúde
176 da Prefeitura do Município de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de Programa de
177 Estágio Obrigatório não remunerado, visando à integração ensino-serviço, que envolve,
178 predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no
179 referido Programa, relacionados às atividades dos alunos dos Cursos de Medicina, Fisioterapia,
180 Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia, bem como

181 convalida as atividades desenvolvidas. **42 - Processo 12.1.3208.11.0 – ESALQ** - Termo Aditivo
182 ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
183 objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária de Atualização
184 em Perito em Seguro Agrícola. **43 - Processo 09.1.162.42.6 – ICB** - Aditivo ao Instrumento
185 Contratual Nº 4600295334 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a
186 alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **44 - Processo 11.1.1155.75.2 – IQSC** -
187 Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600352071 celebrado entre a USP, a Fundação de
188 Apoio à Física e à Química e a PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo de vigência do referido
189 Instrumento, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **45 - Processo 10.1.816.81.9 –**
190 **FEARP** - Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP, por
191 intermédio do Núcleo para o Desenvolvimento de Tecnologias e Ambientes Educacionais, e a
192 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia,
193 objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização "MBA Gestão
194 Estratégica - ed. 10.001", bem como o Plano de Trabalho do referido Convênio. **46 - Processo**
195 **13.1.617.11.8 – ESALQ** - Contrato celebrado entre a USP/ESALQ, a FUSP e a Tractebel Energia
196 S.A., objetivando a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à
197 execução do Projeto denominado "Desenvolvimento em Planta Piloto de Processo Físico-
198 Químico para aumentar a eficiência de combustão da Vinhaça com Biomassa". **47 - Processo**
199 **13.1.12997.1.8 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a East China Normal University (China),
200 objetivando a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio
201 do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
202 administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa,
203 eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **48 - Processo**
204 **13.1.767.11.0 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos
205 Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de
206 Especialização em Manejo de Solo. **49 - Processo 13.1.169.4.2 – IEE** - Convênio celebrado entre
207 a USP e a PETROBRAS, objetivando promover o fortalecimento e a consolidação dos Programas
208 de formação dos alunos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, em temas relacionados a
209 Sistemas Energéticos, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos
210 Humanos - PRH. **50 - Processo 13.1.1001.3.0 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
211 Katholieke Universiteit Leuven, Faculty of Engineering Science (Bélgica), objetivando
212 estabelecer a cooperação acadêmica em todas as áreas consideradas como sendo de interesse
213 mútuo e que possam contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades
214 conduzidas pelas instituições, bem como o intercâmbio de alunos entre elas. **51 - Processo**
215 **13.1.13419.1.8 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris Diderot - Paris 7
216 (França), objetivando a cooperação entre as partes, por meio do intercâmbio de
217 docentes/pesquisadores, estudantes, bem como da elaboração e organização conjunta de
218 projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem
219 compartilhados. **52 - Processo 13.1.270.3.7 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
220 Fachbereich 04: Produktionstechnik - Maschinenbau und Verfahrenstechnik - Universität
221 Bremen (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de Engenharia Química e de
222 Processos, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
223 graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
224 instituições. **53 - Processo 13.1.11726.1.0 - Agência USP de Inovação** - Acordo celebrado entre
225 a USP, a Urbiotica S.L, a Universidad Politécnic de Catalunya Barcelona Tech (Espanha) e o

226 empreendedor selecionado pelo Programa RedEmprendia Novos Empreendedores:
227 Aprendendo a Empreender, objetivando garantir a transferência de conhecimento e
228 experiências ajudando a novos empreendedores e empresário a desenvolver atividades
229 empreendedoras baseadas no conhecimento e desenvolvimento tecnológico, na aquisição de
230 experiência e habilidades em gestão de empresas em outros países. **54 - Processo**
231 **13.1.768.11.6 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos
232 Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de
233 Especialização em Manejo de Solo. **55 - Processo 13.1.57.78.3 – CDCC** - Termo de Cooperação
234 Técnica celebrado entre a USP/CDCC e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal
235 do Estado de São Paulo, objetivando a realização em conjunto do Projeto “Exposição itinerante
236 como Estratégia para a Conservação da Fauna Silvestre da Região Central do Estado de São
237 Paulo” nas Unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal: Estação Ecológica de
238 Jataí e Parques Estaduais de Vassununga e de Porto Ferreira. **56 - Processo 12.1.1302.12.8 –**
239 **FEA** - Convênio celebrado entre a USP/FEA e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas,
240 objetivando a colaboração no oferecimento do curso de MBA USP Economia e Setor
241 Financeiro. **57 - Processo 12.1.912.9.7 – FCF** - Convênio celebrado entre a USP/FCF e a
242 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por meio de sua unidade denominada
243 Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos, objetivando viabilizar a integração de esforços entre
244 os partícipes, para desenvolver ações de pesquisa e desenvolvimento relacionados ao estudo
245 in vitro de propriedades tecnológicas e funcionais de bactérias lácticas provenientes de leite e
246 queijos, com vista à aplicação em produtos lácteos funcionais, em atividades relacionadas ao
247 Projeto de Pesquisa "Prospecção de Bactérias Lácticas Nativas com Propriedades Probióticas e
248 Elaboração de Produtos Lácteos Funcionais". Os processos acima foram referendados.
249 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: JOAQUIM JOSE DE CAMARGO ENGLER - 1 -**
250 **Processo 12.1.951.74.2 – FZEA** - Solicita recursos no valor de R\$ 656.291,67, visando à
251 execução de Projeto de Reforma Elétrica do Departamento de Zootecnia da FZEA.
252 Manifestação da SEF: informa que foram revistas as planilhas e a Unidade tem toda a
253 oportunidade de atingir um objetivo que tem a ver com renovação de rede elétrica interna, de
254 muita importância para se evitar riscos. Manifesta-se pela concessão dos recursos à Unidade.
255 A COP manifesta-se favoravelmente à liberação de R\$ 656.291,67, via Reserva de
256 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
257 prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: FERNANDO REI ORNELLAS - 1 - Processo**
258 **13.1.438.74.4 - FZEA** - Solicita recursos, via Recursos para Reposição de Equipamentos de
259 Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, visando à
260 reposição de um aparelho celular (R\$ 650,00 - menor valor orçado), que estava sob a
261 responsabilidade de um servidor da Unidade e foi furtado em 17.7.2012. Relatório da
262 Comissão Sindicante: pelo relato e depoimento, não se obteve os resultados desejados por
263 falta de indícios que pudessem identificar os responsáveis pelo furto. O celular corporativo
264 ficou em local de fácil acesso, sem nenhum tipo de segurança. Sugere, apenas, que seja dada
265 maior proteção aos aparelhos celulares corporativos. Parecer da PG: nota-se que a Comissão
266 não opinou pela aplicação de qualquer penalidade ao servidor, por, possivelmente, considerar
267 que o servidor não agiu de forma culposa, em relação ao uso do objeto furtado. A decisão
268 sobre o fato caberá ao agente responsável observar se este ato tratou-se de um lapso do
269 servidor ou de uma conduta desidiosa, própria de um ato de imprudência ou negligência. O
270 Vice-Diretor da FZEA informa que houve lapso por parte do servidor, não cabendo

271 penalidades. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 650,00 (menor
272 valor orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de
273 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá
274 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2 -**
275 **Processo 13.1.750.81.0 – FEARP** - Solicita recursos no valor de R\$ 193.533,12 (menor valor
276 orçado), via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição
277 de mobiliários para o Bloco C da Unidade, cuja ampliação está em fase de conclusão. Obs. A
278 Unidade apresenta justificativa com relação à prestação de contas. A COP aprova o parecer do
279 relator, favorável à liberação dos recursos solicitados, sendo R\$ 120.000,00, via Reserva de
280 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, e R\$ 73.533,12, via Reserva de
281 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
282 prestação de contas dos recursos recebidos. **3 - Processo 13.1.325.76.1 – IFSC** - Solicita
283 recursos no valor de R\$ 398.000,00 a serem destinados à aquisição de uma impressora
284 monocolor *off-set* e uma guilhotina. Manifestação da STI: pela leitura do documento, conclui
285 não haver nesta Superintendência, profissional com o conhecimento técnico do setor gráfico
286 ou do tipo de equipamento apresentado, que pudesse emitir opinião sobre a compatibilidade
287 do equipamento ofertado com a demanda gráfica do IFSC. A COP aprova o parecer do relator,
288 do seguinte teor: “O Instituto de Física de São Carlos solicita recursos no valor de R\$
289 398.000,00 para a aquisição de uma impressora monocolor *off-set* (R\$272.000,00) e de uma
290 guilhotina automática (R\$126.000,00) para seu Setor Gráfico. Em consulta à STI, esta se
291 manifesta esclarecendo que, pela leitura do documento, não tem como emitir opinião sobre a
292 compatibilidade do equipamento ofertado com a demanda gráfica da Unidade, visto não ter
293 em seus quadros um profissional com o conhecimento técnico do setor gráfico ou do tipo de
294 equipamento apresentado. A Unidade informa que, por decisão recente do CTA, o Setor
295 Gráfico passou a ter quatro funcionários, sendo que dois deles são gráficos profissionais com
296 larga experiência; que foi alocado um novo espaço físico para o Setor Gráfico; e que *plotters*,
297 novos computadores, *softwares* e impressoras para esse Setor foram adquiridos com recursos
298 da Unidade. Mantém também um contrato terceirizado para cópias xerográficas.
299 Adicionalmente a essas ações, justifica que a aquisição dos equipamentos acima resolveria
300 definitivamente os problemas de infraestrutura nesse setor. A análise do processo evidencia
301 que a presente solicitação não é de caráter emergencial, como deve ser caracterizada para
302 atendimento pela COP. Considerando ainda o saldo orçamentário da Unidade, inclusive de
303 exercícios anteriores de alto valor, recomendamos ao IFSC que a aquisição acima seja
304 primeiramente realizada com recursos orçamentários próprios. Se necessário, no futuro, o
305 assunto poderá ser reexaminado em função das necessidades.” **4 - Processo 13.1.1363.18.7 –**
306 **EESC** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.179.495,57 visando à aquisição de mobiliários para a
307 montagem dos laboratórios e das salas do Edifício que abriga o Curso de Engenharia de
308 Materiais e Manufatura, que está em fase final de conclusão, junto à Área II do *Campus* de São
309 Carlos. A Unidade sugere que o repasse seja realizado em duas etapas: o primeiro para o
310 primeiro semestre de 2013 e o outro para o primeiro semestre de 2014. A COP aprova o
311 parecer do relator, do seguinte teor: “A Escola de Engenharia de São Carlos solicita recursos no
312 valor de R\$ 1.179.495,57 (soma dos menores valores orçados) para a aquisição de mobiliários
313 e equipamentos para laboratórios (R\$ 875.407,00), mobiliários para salas de aula, salas
314 comuns, auditórios e salas de serviço de apoio (R\$ 254.539,00) e de móveis para as Secretarias
315 de Graduação e Pós-Graduação (R\$ 49.549,57) para o Edifício que abriga o Curso de

316 Engenharia de Materiais e Manufatura, que está em fase final de construção junto à Área II do
317 *Campus* de São Carlos. A Unidade sugere que o repasse seja realizado em duas etapas: o
318 primeiro, no montante de R\$ 875.407,00, no primeiro semestre de 2013, e o outro no primeiro
319 semestre de 2014. Após análise da solicitação e considerando o saldo orçamentário da
320 Unidade, inclusive a alta disponibilidade de recursos de exercícios anteriores, recomendamos à
321 EESC que a aquisição acima seja primeiramente realizada com a dotação orçamentária própria.
322 Se necessário, no futuro, o assunto poderá ser reexaminado em função das necessidades.”
323 **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 89.1.23311.1.0 - EUGENIO RIBEIRO DA SILVA -**
324 Venda de imóvel situado na Rua dos Economistas, nº 6, Engenheiro Goulart, Penha, São Paulo,
325 oriundo da herança vacante de Eugenio Ribeiro da Silva. Parecer Técnico: indica a importância
326 de R\$ 140.000,00 como sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria
327 se exposto no livre mercado. Parecer da CAVI-HV: aprova "ad referendum" o Laudo Técnico de
328 Avaliação com o valor de venda apontado. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
329 venda de imóvel situado na Rua dos Economistas, nº 6, Engenheiro Goulart, Penha, São Paulo,
330 oriundo da herança vacante de Eugenio Ribeiro da Silva. **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1**
331 **- Processo 13.1.1372.18.6 – EESC -** Solicita recursos no valor de R\$ 46.200,00 (menor valor
332 orçado), visando à aquisição de uma máquina coladeira de bordas. A COP aprova o parecer do
333 relator, do seguinte teor: “Trata-se de um pleito para aquisição de equipamento (coladeira de
334 bordas) para o Serviço de Marcenaria da Escola de Engenharia de São Carlos. Tal equipamento
335 visa agilizar a produção/manutenção de carteiras, lousas panorâmicas e demais mobiliários. O
336 montante solicitado de R\$ 46.200,00 (menor valor orçado) está aderente ao praticado pelo
337 mercado. Considerando que o saldo orçamentário da Unidade, inclusive aqueles de exercícios
338 anteriores, de alto valor, recomendamos à Unidade que a aquisição acima seja primeiramente
339 realizada com recursos orçamentários próprios. Se necessário, no futuro, o assunto poderá ser
340 reexaminado em função das necessidades.” **2 - Processo 13.1.1292.18.2 – EESC -** Solicita
341 recursos no valor de R\$ 490.876,08 a serem destinados à continuidade da construção de um
342 Túnel de Vento no Hangar II do Departamento de Engenharia Aeronáutica. Manifestação da
343 SEF: tratando-se de obra na Área II do *Campus* de São Carlos, deve-se ter aprovação prévia da
344 Comissão de implantação da Área II. Quanto aos recursos necessários, o assunto deve ser
345 encaminhado à d.COP. A Unidade anexa aos autos a aprovação do Conselho Gestor do *Campus*
346 de São Carlos, o Termo de Compromisso firmado com a SEF devidamente assinado, bem como
347 documento de encaminhamento dos projetos executivos do Túnel de Vento, pela SEF -
348 *Campus* São Carlos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 490.876,08,
349 via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web,
350 a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **3 - Processo 11.1.1239.43.3 – IF -** Solicita
351 recursos complementares no valor de R\$ 700.000,00, a serem destinados à reforma elétrica e
352 civil na cabine primária existente no conjunto Alessandro Volta, Bloco D do Instituto. A COP
353 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 700.000,00, via Reserva de
354 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
355 prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo 13.1.492.44.7 - IGc (Vol.1**
356 **2009.1.29891.1.9) -** Ampliação da Unidade, com a construção de bloco didático. Solicita
357 recursos complementares no valor de R\$ 2.326.341,49 a serem destinados à SEF para a
358 realização de processo licitatório para contratação de empresa responsável pela elaboração
359 dos projetos básico e executivo da obra. Obs. Foram alocados, inicialmente, na dotação da SEF,
360 recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (orçamento de 2011). A Unidade solicita que a SEF

361 realize as fases da licitação, inclusive na questão de captar mais recursos para a conclusão da
362 obra. Manifestação da SEF: informa que poderá realizar o processo licitatório. A solicitação dos
363 recursos adicionais deve ser realizada junto à COP. A COP aprova o parecer do relator,
364 favorável quanto ao mérito da solicitação. Os autos são encaminhados à VREA para
365 atendimento pela Reserva da USP. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo**
366 **11.1.7199.1.8 – PRCEU** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-
367 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, referente ao 1º trimestre de 2013. A COP aprova
368 o parecer do relator, favorável ao Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da
369 Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, referente ao 1º trimestre de 2013. **2 -**
370 **Processo 10.1.23269.1.6 – VREA** - Alteração da Estrutura Organizacional junto ao
371 Departamento de Finanças. Criação de órgão denominado Serviço de Convênios, com
372 classificação correspondente à Supervisor Técnico de Serviço, subordinando-se imediatamente
373 à Divisão de Execução e Controle Orçamentário e, ainda, a criação de função de estrutura
374 correspondente à Assistente Técnico de Direção IV, subordinando-se em *staff* à Diretoria do
375 Departamento de Finanças. Manifestação do DRH: manifesta-se favoravelmente e informa que
376 as criações implicarão em um custo mensal da ordem de R\$ 2.975,78 com gratificações de
377 representação. A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais se
378 manifesta favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional. A COP aprova o parecer do
379 relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional junto ao Departamento de Finanças
380 da VREA, nos termos da manifestação do DRH. **3 - Processo 12.1.348.14.0 - IAG (Vol.1**
381 **85.1.32908.1.2)** - Alteração da Estrutura Organizacional do IAG. Manifestação do DRH:
382 apresenta considerações acerca das alterações que se farão necessárias junto à estrutura
383 organizacional do Instituto. A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas
384 Organizacionais se manifesta favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional. A COP
385 aprova o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional ao IAG, nos
386 termos da manifestação do DRH. **4 - Processo 98.1.1361.8.1 – FFLCH** - Alteração da Estrutura
387 Organizacional da FFLCH. Manifestação do DRH: apresenta considerações acerca das
388 alterações que se farão necessárias junto à Estrutura Organizacional da FFLCH. A Comissão
389 Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais se manifesta favoravelmente à
390 alteração da Estrutura Organizacional. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração
391 da Estrutura Organizacional da FFLCH, nos termos da manifestação do DRH. **5 - Processo**
392 **92.1.39899.1.6 – FZEA** - Alteração da Estrutura Organizacional da FZEA. Manifestação do DRH:
393 apresenta considerações acerca das alterações que se farão necessárias junto à Estrutura
394 Organizacional da FZEA. A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais
395 se manifesta favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional. A COP aprova o parecer
396 do relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional da FZEA, nos termos da
397 manifestação do DRH. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a
398 reunião, às 15:40. Do que, para constar, eu, _____ Sra. Jurema Lúcia
399 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
400 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
401 Paulo, 3 de junho de 2013.